



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – RCI 2017 Página n.º 1/7

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2017

1. Normatização

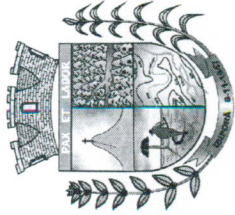
O Sistema de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiporã foi instituído por meio da Lei Municipal n.º. 2.061/07, de 04 de abril de 2007, publicada no Jornal Oficial do Município n.º. 1035 e alterada pela Lei 2.143/07 de 21 de dezembro de 2007, publicada no Jornal Oficial do Município n.º. 1070. O Decreto n.º. 376/2009, de 30 de Junho de 2009 instituiu os Serviços Seccionais de Controle Interno e o Decreto n.º. 545/2009 instituiu o Sistema de Normatização e Procedimentos Internos, através das Instruções Normativas. Mais recentemente, a Lei 2.594/13, de 30 de abril de 2013, modificou a estrutura organizacional da prefeitura municipal, bem como as funções e a nomenclatura de alguns departamentos, como foi o caso da Controladoria, que passou de Unidade Central de Controle Interno para Controladoria Geral do Município, bem como a descrição dos cargos, atualmente nomeado como Controlador Geral do Município e Controlador Membro.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR	
Nome: Rafat Issa	CPF: 608.104.409-20
Período de responsabilidade: 01/04/2017 a 31/03/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente de Planejamento e Gestão	

3. Relação de Servidores

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Alex Sandro Alves	CPF: 034.830.389-06
Período de responsabilidade: 01/04/2017 a 31/03/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	



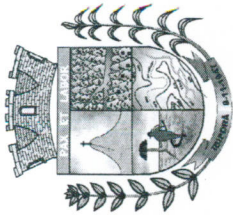
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – RCI 2017 Página n.º 2/7

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017

Nº	PERÍODO AVALIADO	SETOR	AÇÕES/PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA	% OU AMOSTRA AVALIADA	CONCLUSÃO
1	Jan a Dez./ 2017	Transparência	Acompanhamento da divulgação das informações em tempo real no portal da transparência	Exame	Elementos exigidos pela Lei da Transparência, Lei Complementar 131/09.	Regular
2	Jan a Dez./ 2017	Relatórios da LRF	Acompanhamento da Publicação dos Relatórios da LRF e análise do percentual mínimo gastos com MDE e Saúde e o máximo de gastos com pessoal.	Conferência/ Exame	Elementos exigidos pela Lei Complementar 101/2000	Regular
3	Jan a Dez./ 2017	Site TCE/PR. SIM-AM	Acompanhamento das informações prestadas no SIM-AM	Conferência/ Comparabilidade das informações prestadas	Módulos do SIM-AM	Regular
4	Jan a Dez./ 2017	Licitação	Acompanhamento dos Processos Licitatórios	Conferência e Verificação	Aproximadamente 50% dos registros	Regular
5	Jan a Dez./ 2017	Contratos	Acompanhamentos de Contratos	Conferência e Verificação	Aproximadamente 50% dos contratos	Regular
6	Jan a Dez./ 2017	Contabilidade	Acompanhamento dos Lançamentos Contábeis e Demonstrativos Contábeis	Conferência e Verificação	90% referente a classificação contábil e natureza de despesa.	Regular
7	Jan a Dez./ 2017	Orçamento	Acompanhamento da Elaboração de Projetos, Decretos e Execução Orçamentária.	Conferência e Verificação	Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Amostragem de 30% dos	Regular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – RCI 2017 Página n.º 3/7

8	Jan a Dez./ 2017	Tesouraria	Acompanhamento das Conciliações Bancárias	Conferência e Verificação	Creditos Suplementares e Especial executada por Lei e Decreto.	Regular
9	Jan a Dez./ 2017	Tributário	Acompanhamento de Dívida Ativa	Levantamento	Análise das 3 principais contas utilizadas pela prefeitura.	Regular
10	Jan a Dez./ 2017	Frotas	Acompanhamento do Sistema de Frotas	Conferência e Verificação	Quantidade de Contribuintes Inadimplentes	Regular
11	Jan a Dez./ 2017	Patrimônio	Implantação	Exame	Controle dos Gastos de Combustíveis	Regular
12	Jan a Dez./ 2017	Convênios	Avaliação das informações prestadas no SIT	Avaliação	Plaquetas e Matrículas	Regular
13	Jan a Dez./ 2017	Gestão de Pessoas	Registro Ponto, Folha de Pagamento, Portarias, Decretos, Cargos Políticos, Função de Confiança e Adicional de Insalubridade e Periculosidade.	Conferência e Exame	Volume de Entidades cadastradas no SIT	Regular
14	Jan a Dez./ 2017	Administração Pública	Concessão de Diárias e Adiantamentos; Certidões e Serviços de Fiscalização nas Secretarias.	Verificação, Conferência, Fiscalização, Controle e Exame.	Documentos Físicos, Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiporã e Plano de Cargo e Carreiras.	Regular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – RCI 2017 Página n.º 4/7

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Para o desenvolvimento destas atividades foram realizadas consultas no sistema informatizado do Município, solicitações de relatórios, acompanhamento das publicações através do site e do portal da transparência.

Diante das atividades de acompanhamento mencionadas no item 4, não foram constatadas situações de irregularidade, bem como nenhuma situação de denúncia ou fato que possa ser apontado como irregular ou desabonar a conduta administrativa e financeira da entidade.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especial	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	REGULAR
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 428/2017
Composição	Titulares: 11 Suplentes: 11
Funcionamento - regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	REGULAR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – RCI 2017 Página n.º 5/7

Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de o mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2017	REGULAR (91,34%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2017, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	REGULAR (99,99%)
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto n° 293/2017
Composição	Titulares: 16 Suplentes: 16
Funcionamento - regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	REGULAR
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei n° 2.464/2013
Atos de nomeação dos membros	Portaria n° 751/2017
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução n° 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	REGULAR (50,36%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR (5,96%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (26,34%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (27,40%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM).	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

No Município de Ibiporã os Limites Constitucionais de Despesas com Ensino Fundamental e Despesas com Saúde estão em conformidade com a legislação, sendo investidos 26,34% na Educação e 27,40% na Saúde. De Janeiro a Dezembro, o Executivo contabilizou 50,36% da Receita Corrente Líquida em Despesa com Pessoal, permanecendo, portanto, dentro do limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – RCI 2017 Página n.º 6/7

8. Demais ações desenvolvidas

Em conjunto com as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2017, já mencionadas nos itens anteriores, a CGM realizou o acompanhamento do Sistema Gerenciado de Acompanhamento – SGA, resultando em relatórios encaminhados ao TCE-PR e comunicações internas ao setor competente da Prefeitura, destacando alguns sinteticamente:

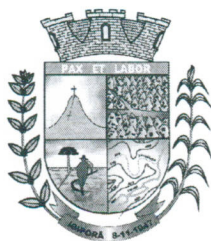
- Levado ao conhecimento do setor competente a informação sobre as obras que se encontram com a situação em “andamento” e/ou “paralisadas” no portal de informações do Tribunal de Contas do Paraná TCP/PR.
- Elaborado e encaminhado ao Tribunal de Contas do Paraná o relatório sobre as informações solicitadas pelos acórdãos 3851/15, 1389/17 e 1713/17 a respeito das Prestações de serviços pelo CISMEPAR nos exercício de 2000 e 2001.
- Elaborado e encaminhado ao Tribunal de Contas do Paraná o relatório sobre as informações enviadas por meio do SIM/AM e Mural de Licitações, através do apontamento 3484/2017.
- Elaborado e encaminhado ao Tribunal de Contas do Paraná o relatório sobre as informações solicitadas pelo apontamento 3888/2017 a respeito do pedido de documento e esclarecimentos sobre a Usina de Pasteurização e transformação de leite.
- Solicitação para verificação do Decreto de Concessão de Diária e de Adiantamento, o qual foi regulamentado em forma de nova Lei Municipal.

Por fim, das consultas realizadas nas publicações no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Paraná, a CGM procedeu a análise e o encaminhamento dos assuntos publicados, conforme a necessidade, para as Secretaria/Departamento interessados.

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 26/04/2018, sob o protocolo n° 0672-2018, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n° 101/00, as seguintes documentações:

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2017, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

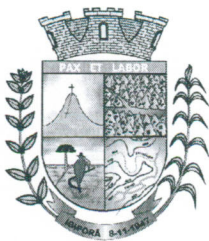
Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – RCI 2017 Página n.º 7/7

- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Ibiporã, 27 de abril de 2018.


RAFAT ISSA
Controlador Geral do Município
Decreto n. 184/2017



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ibiporã, 27 de Abril de 2018.


RAFAT ISSA
Controlador Geral do Município
Decreto n. 184/2017